



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 13.774/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 165/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ n.º 05.288.790/0001 – 76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n.º, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010 - 450, São Luís/MA, representado pela sua Presidente, a DESa. CLEONICE SILVA FREIRE, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade n.º 024064402003- SSP/MA e do CPF n.º 304.157.723-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, a ENGETECH CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua do Aririzal, Nº 08, Quadra 01, Bairro Jardim Eldorado, Cep 65.067-190, São Luís/MA, CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, neste ato representada pelo EMANUEL QUEIROGA DE ARAUJO, RG nº 73981397-8 SSP/MA e CPF nº 961.837.053-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.384/2014, contratação decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 09/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a contratação de empresa de engenharia para a construção da estrutura metálica da caixa de corrida dos elevadores panorâmicos do Fórum Desembargador Sarney Costa, em conformidade com o Edital CC nº 09/2014, e proposta de preço apresentada na licitação, e o que consta do processo Administrativo 13.774/2015, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES, do contrato original, Itens 5.2 - PRAZO DE VIGÊNCIA e 5.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO, que passam a ter a seguinte redação:

5.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, Item 5.2, do Contrato original, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com início em 18/06/2015 e término em 16/09/2015.

5.3. PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo de execução dos trabalhos, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, Item 5.3, do Contrato original, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias com início em 18/06/2015 e término em 20/07/2015.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 17 de junho de 2015.

P/ CONTRATANTE:

DESa. CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

SR. EMANUEL QUEIROGA DE ARAÚJO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva

CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: André de S. Moreno

CPF N.º: 929.669-703-72

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 13.734/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16213014, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ENGTECH CONSTRUTORA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ nº 08.568.750/0001-70, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Fátima "Cidade Beneficente", Centro, CEP: 65.010 - 450, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, a DESA. CLEONICE SILVA FREIRE, brasileira, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, portadora do carteira de identidade nº 0340034402003-88PRIMA e do CPF nº 304.187.723-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a ENGTECH CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua do Amarel, Nº 109, Quadra 04, Bairro Jardim Eldorado, Cep 65.067-190, São Luís/MA, CNPJ nº 11.109.354/0001-69, inscrita no CNIS nº 001837837-8-8PRIMA e CPF nº 801.837.053-49, doravante denominada pelo EMANUEL QUEIROGA DE ARAÚJO, RG nº 73981397-8-8PRIMA e CPF nº 801.837.053-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16213014**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 33.384/2014, contratação decorrente da licitação na modalidade de Condição nº 09/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de caixa de comutação dos elevadores panorâmicos do Fórum Desempenhador Sany Costa, em conformidade com o Edital nº 00/2014, e proposta de preço apresentada na licitação e o que consta do processo Administrativo 13.734/2012, conforme abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração de CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E PROPOSIÇÕES, do contrato original, item 2.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA e 2.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO, que passam a ter a seguinte redação.

2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, item 2.3 do Contrato original, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias com início em 18/06/2015 e término em 18/09/2015.

3.3 PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução dos trabalhos, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, item 2.3 do Contrato original, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias com início em 18/06/2015 e término em 30/07/2015.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e acordadas conforme as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 17 de junho de 2015.

DESA. CLEONICE SILVA FREIRE
 Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CONTRATANTE

SR. EMANUEL QUEIROGA DE ARAÚJO
 Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: _____
 NOME: _____ CPF Nº: _____



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-CLCONT - 182015
(relativo ao Processo 137742015)
Código de validação: E77B222847

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2014 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.774/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES, do contrato original, Itens 5.2. – PRAZO DE VIGÊNCIA e 5.3. – PRAZO DE EXECUÇÃO, que passa a ter a seguinte redação: 5.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, Item 5.2, do Contrato original, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/06/2015 e término em 16/09/2015; 5.3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos trabalhos, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, Item 5.3 do Contrato original, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2015 e término em 20/07/2015; Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2015. ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Cleonice Silva Freire - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratado: Sr. Emanuel Queiroga de Araújo – Representante Legal. São Luís/MA, 24 de julho de 2015.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Secretário do Coordenador de Licitação e Contratos
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/07/2015 09:49 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

134/2015	24/07/2015 às 11:42	29/07/2015
----------	---------------------	------------